

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos dos Ofícios nºs. 285 e 289-GCAP, datados de 14 e 29 de dezembro de 2009, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2010/310; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008); Considerando os termos do Parecer nº. 097/2010 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

ADEMIR BITENCOURT AZEVEDO

MUNICÍPIO: CASTANHAL

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

PATRICIA MENEZES DOS SANTOS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

TIAGO NUNES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DISCIPLINA: FILOSOFIA

EDVALDO BRITO DA SILVA

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

SELMA GUALBERTO SERRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Memorando nº. 320 – GEPS, de 29 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, conforme Processo nº. 2009/170103; Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-82 da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIVIANNE CRISTINNE MARINHO FREITAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Memorando nº. 535 - GEPS, de 23 de outubro de 2008, da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, conforme Processo nº. 2008/478287; Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-82 da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

ROSINEIDE MACHADO MORAES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar ANÍBAL PESSOA PICANÇO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, e RODOLFO FERNANDO MORAES PEREIRA, Diretor de Áreas Protegidas da SEMA, a viajarem à Paris-França, no período de 2 a 7 de março de 2010, sem ônus para o Estado, a fim de participarem da primeira reunião das redes de Regiões e Estados Federados empenhados na luta contra as mudanças climáticas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, a viajar à Pesaro-Itália, no período de 27 de fevereiro a 7 de março de 2010, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT em Missão que será enviada àquele País, organizada pelo SEBRAE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva Madeira-Móveis na Região Amazônica Brasileira, Projeto RST (Rede de Serviços Tecnológicos), a fim de apresentar o Projeto dos Parques de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Pará, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 9 (nove) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: transferir, de 2 a 31 de maio de 2009 para 17 de maio a 15 de junho de 2010, o período de férias concedido mediante Decreto datado de 24 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31385, a GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ FERREIRA SALES, Diretor-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 123, § 1º e § 2º, e 133 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos constantes do Processo nº. 44.539-2010/PG-GG, que trata de pedido de prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 19 de janeiro de 2010 (D.O.E. nº. 31.589, de 20 de janeiro de 2010); Considerando o Parecer nº. 095/2010, da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 19 de janeiro de 2010 (DOE-PA de 20 de janeiro de 2010), destinado a apurar as faltas funcionais do justificante CEL QOBM RG 10919 ROBERTO DA SILVA FREITAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARGARIDA MARIA FERREIRA VEIGA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SORAYA SOPHIA DUTRA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SORAYA SOPHIA DUTRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUI COSTA PENA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALBERTO RUY DIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIRA DE SOUZA CAMPOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o acordo judicial firmado nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 2008.1.034435-5, em trâmite na 3ª Vara de Fazenda da Capital, que tem como Autor Edgard Henrique da Cunha Monteiro e Réu o Estado do Pará, para que seja nomeado no cargo de Delegado de Polícia Civil; Considerando o Ofício nº. 0186-PGE/GAB/PCTA, de 15 de janeiro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Delegado de Polícia, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.590, de 21 de janeiro de 2010.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 19 de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.608, de 19 de fevereiro de 2010.